

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES

DECRETO N.º 418 /2023 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de

Firmino Alves - Bahia, para o biênio de 2023/2025 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas com fundamento no disposto nos art. 8º e 13º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade de observância aos princípios da Administração Pública, momento da impessoalidade e da moralidade.

DECRETA,

ART. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, órgão colegiado permanente de caráter fiscalizador e deliberativo da Assistência Social, no âmbito do Município de Firmino Alves - Bahia, os seguintes Conselheiros, membros representantes dos órgãos e entidades, a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular – Gisleny Santos Santana

Suplente – Márcia Muniz Farias

II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Jamilly Santos Barbosa

Suplente: Eliene Oliveira dos Santos

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Silvania dos Santos Azevedo

Suplente: Rejane Silva Passos

IV – Representantes da Secretaria de Administração:

Titular – Paulo Sérgio Santos Fontes

Suplente – Elionardo Santos Lima

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAL:

I – Representantes dos Usuários do Sistema Único de Assistência Social:

Titular – Leidineia Batista Souza

Suplente – Maria Edna de Jesus Santana

II - Representantes dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social:

Titular – Isaac dos Santos Santana

Suplente – Jayne Rocha de Oliveira

III – Representantes das Entidades Religiosas:

Titular – Rafael Jhonatas dos Santos

Suplente – Maristela Alves Céu

IV – Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais:

Titular – Hélia de Oliveira Santos Lima

Suplente – Eudo Oliveira Céu

Parágrafo Único – Fica nomeada para Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social a Patrícia Silva dos Santos.

ART. 2º - O mandato dos Conselheiros terá a duração de 02 (dois) anos, sendo permitida apenas uma única recondução por igual período.

Art. 3º - As Funções de Conselheiro não serão remuneradas e não criam qualquer vínculo do nomeado com Município, sendo, porém, consideradas exercício de relevante serviço público.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Firmino Alves - Bahia. em 10 de agosto de 2023.

FABIANO DE JESUS SAMPAIO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 417 /2023 DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA de Firmino Alves, biênio 2023/2025”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia os membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, para cumprir mandato de 02 (dois) anos (biênio 2023 /2025), obedecendo a seguinte composição:

I. REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Tamielis Santana dos Santos

Suplente: Márcia Muniz Farias

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Silvania dos Santos Azevedo

Suplente: Rejane Silva Passos

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Jamilly Santos Barbosa

Suplente: Eliene Oliveira dos Santos

Secretaria Municipal de Administração

Titular: Cristielle Santos Costa

Suplente: Juliana Santos

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representante do Sindicato Rural

Titular: Eudo Oliveira Céu

Suplente: Alan Passos Dos Santos

Representante das Entidades Religiosas

Titular: Rosana de Aguiar Costa

Suplente: Elionardo Santos Lima

Representante dos Sindicatos dos Trabalhadores

Titular: Claudio Gama dos Santos

Suplente: Atenice Gama dos Santos

Representante da Pastoral da Criança

Titular: Andreia dos Santos Gomes

Suplente: Eliete Conceição da Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES, ESTADO DA BAHIA, 10 DE AGOSTO DE 2023

FABIANO DE JESUS SAMPAIO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO 2º TERMO ADITIVO

O Prefeito Municipal de Firmino Alves homologa o 2º Termo Aditivo da Dispensa nº 073/2021, que tem como objeto do contrato CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FIRMINO ALVES. Tendo como empresa TRRR SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL LTDA CNPJ nº. 10.486.497/0001-53, conforme Contrato de Prestação de Serviços. Objeto do Termo Aditivo: Renovação do contrato pelo prazo inicial. Firmino Alves, (BA) 01 de Agosto de 2023. Comissão de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA Nº 073/2021 – 2º TERMO ADITIVO

Nº. Processo: Dispensa nº 073/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES – CNPJ Contratado: 10.486.497/0001-53. Contratado: TRRR SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL LTDA Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FIRMINO ALVES. Objeto do Termo Aditivo: Renovação do contrato pelo prazo inicial. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 01(um) ano a partir de 02 de Agosto de 2023. Data de assinatura: 01 de Agosto de 2023. Comissão de Licitação. Firmino Alves, 01 de Agosto de 2023.

AVISO HOMOLOGAÇÃO 1º TERMO ADITIVO

O Prefeito Municipal de Firmino Alves homologa o 1º termo aditivo do Pregão Presencial nº 025/2022, que tem como objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM CPF/MF nº 119.212.185-68. Objeto do Termo Aditivo: Renovação do Contrato por igual período. Firmino Alves, 21 de Julho de 2023. Comissão de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO – 1º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2022

Nº. Processo: Pregão Presencial nº 025/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES – CPF/MF 119.212.185-68 Contratado: JOSÉ BENEVIDES CARVALHO SOBRINHO CPF/MF nº 119.212.185-68. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM. Objeto do Termo Aditivo: Renovação do Contrato por igual período.



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Dotação Orçamentária			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
2	1500	2003	33.90.36.00
3	1500	2005	33.90.36.00
4	1500	2006	33.90.36.00
8	1501	2085	33.90.36.00
8	1660	2055	33.90.36.00
8	1501	2078	33.90.36.00
8	1501	2077	33.90.36.00
8	1501	2080	33.90.36.00
8	1501	2081	33.90.36.00
8	1501	2079	33.90.36.00
9	1502	2022	33.90.36.00
9	1502 e 1514	2025	33.90.36.00
9	1502	2062	33.90.36.00
9	1514	2063	33.90.36.00
9	1514	2026	33.90.36.00
10	1500	2032	33.90.36.00
10	1500	2059	33.90.36.00
10	1529	2030	33.90.36.00
10	1500	2053	33.90.36.00
10	1500	2056	33.90.36.00
10	1529	2070	33.90.36.00
10	1500 e 1529	2044	33.90.36.00

Vigência: 01(um) ano. Data de assinatura: 21 de Julho de 2023. Comissão de Licitação. Firmino Alves, 21 de Julho de 2023.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>